



PORTARIA N.º 15.266, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

497

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir desta data, com amparo no art. 87 da Lei Complementar n.º. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a servidora Daniele Oliveira Braga de Lima, matrícula 4681, Professor PEB-I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de agosto de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo